



ATA Nº 05/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CIM NOROESTE

Às quatorze horas (14:00h) do dia vinte e sete (27) do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Assembléia Geral Ordinária do CIM NOROESTE, com a participação dos prefeitos dos municípios consorciados demais convidados os quais assinaram a lista de presença. A reunião teve por objetivo a deliberação sobre os assuntos constantes da ordem do dia. Deu abertura a reunião o presidente do CIM NOROESTE, Sr. Sidiclei Giles de Andrade, Prefeito de Pancas, agradecendo a participação de todos. Em seguida destacou a presença do Senador da República Marcos Do Val, do Deputado Federal Ted Conti e da Deputada Estadual Raquel Lessa, do Secretário Municipal de Educação de Cariacica, José Roberto Martins Aguiar, representando o prefeito de Cariacica Euclério de Azevedo Sampaio Junior, e demais convidados os quais passaram a compor a mesa, e ressaltou que a presença dos parlamentares demonstra o crescimento e a importância do CIM NOROESTE para o desenvolvimento de políticas públicas na região dos municípios consorciados. Passou as comunicações da presidência e dos membros que integram a Assembleia Geral. Neste momento comunicou que conforme deliberado na última reunião da Assembleia Geral, foram realizadas as tratativas com o município de Cariacica e o prefeito Euclério de Azevedo Sampaio Junior foi muito sensível à solicitação realizada pelos municípios que integram o CIM NOROESTE, e em conjunto com sua equipe da área de educação deliberou por autorizar a celebração do Acordo de Cooperação Técnica Mútua entre o município de Cariacica e o CIM NOROESTE. Assim sendo, o presidente Sidiclei Giles de Andrade convidou o Secretário Municipal de Educação de Cariacica, José Roberto Martins Aguiar, representando o prefeito de Cariacica Euclério de Azevedo Sampaio Junior e todos os demais prefeitos e autoridades presentes para participar do ato simbólico de assinatura do Acordo de Cooperação Técnica Mútua entre o município de Cariacica e o CIM NOROESTE, por meio do qual o conteúdo pedagógico produzido pela equipe da secretaria municipal de educação de Cariacica, ficará disponível para utilização de todos os municípios consorciados ao CIM NOROESTE. O momento foi comemorado por todos os presentes com grande salva de palmas. Em seguida foi dada a palavra a Deputado Raquel que parabenizou ao CIM NOROESTE e a todos os prefeitos pela iniciativa de buscar ampliar as formas de acesso a educação e adotar medidas de proteção dos alunos ao contágio pelo COVID_19. Que este é um momento que exige criatividade e boa vontade para continuar avançando na oferta do ensino. Parabenizou ao município de Cariacica pelo espírito público em disponibilizar gratuitamente o material pedagógico produzido pela equipe desse município, para a transmissão televisiva, para utilização dos municípios que integram o CIM NOROESTE. Parabenizou o Senador da República Marcos Do Val e do Deputado Federal Ted Conti, pela destinação dos recursos para os 15 municípios consorciados ao CIM NOROESTE. E destacou a importância dos consórcios no

1



fortalecimento da gestão dos municípios, e que essas emendas farão muita diferença na mão dos gestores municipais. A Deputada também mencionou o quanto o consórcio Cim Noroeste, ajudou o município de São Gabriel da Palha em sua gestão de prefeita por dois mandatos, destacando que o Consórcio Público CIM NOROESTE é uma ferramenta preciosa para os municípios, e como Deputada Estadual, se coloca à disposição do Presidente Dr. Sidiclei e dos prefeitos para ajudar na luta por mais recursos para as ações de desenvolvimento dos municípios. Finalizando a sua fala, a Deputada parabenizou a união dos prefeitos na busca por recursos e soluções para o fortalecimento da região noroeste. O presidente passou então a palavra ao Diretor Executivo do consórcio, Sr. Smilei Duques de Oliveira, o qual procedeu a leitura da ordem do dia, a qual foi lida e aprovada por todos com a inclusão de outros assuntos, os quais passam a constar da presente ata na ordem de sua deliberação. Passando para a votação e deliberação dos assuntos constante da Ordem do Dia, foram prestados os devidos esclarecimentos, durante o processo de discussão, e em seguida, tomadas as seguintes deliberações: **Item 01 – Relatório de situação da Emenda parlamentar do Deputado Ted Conti:** Foi apresentado o relatório, onde foi informado que o Deputado Federal Ted Conti direcionou os recursos da sua cota de emenda parlamentar de forma compartilhada aos municípios, por meio dos Consórcios Públicos de Saúde, a fim de contemplar as demandas das diversas regiões do estado na área de saúde. Ao todo existem hoje no Espírito Santo, 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde que reúnem 74 (setenta e quatro) municípios, e desta forma, os recursos da emenda parlamentar poderão ser utilizados da melhor forma, racionalizando ações e beneficiando o maior número de pessoas das regiões abrangidas pelos municípios consorciados. Do planejamento das emendas para 2020, o deputado destinou R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), por meio do Fundo Estadual de Saúde, que foram distribuídos entre os 06 (seis) Consórcios Públicos de Saúde, levando em consideração o total de municípios que cada consórcio contempla e também o número da população abrangida e que cada o consórcio decidirá regionalmente em quais serviços e procedimentos de saúde irá aplicar os recursos da emenda parlamentar, de acordo com a prioridade do atendimento às demandas da população do conjunto de municípios de cada região abrangida pelo consórcio público. Foi informando que o CIM NOROESTE foi contemplado por emenda parlamentar federal do Deputado Federal Ted Conti, na área de saúde, no valor de **R\$930.284,25 (novecentos e trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), beneficiando 15 (quinze) municípios consorciados**, conforme planilha apresentada, contendo a distribuição regional dos recursos por município consorciado, e que o valor referido já foi transferido fundo a fundo para conta corrente específica do fundo municipal de Pancas, o qual irá firmar contrato de programa com o CIM NOROESTE para a utilização de forma regional dos valores constantes da referida emenda parlamentar. Em seguida, o presidente convidou o Deputado Federal Ted Conti para receber dos prefeitos presentes a homenagem aprovada por unanimidade pela

2



Assembleia Geral, sendo entregue ao Deputado Federal Ted Conti Placa de homenagem contendo Moção de Louvor e Aplausos pela iniciativa pioneira de alocar a primeira emenda parlamentar de um deputado federal recebida pelo CIM NOROESTE desde a sua criação, sendo esta no valor de R\$ 930.284,25 para custeio de serviços de saúde de média e alta complexidade demandados pelos municípios capixabas consorciados ao CIM NOROESTE, sendo aplaudido de pé durante a entrega da homenagem, sendo realizadas as fotos para registro deste momento histórico para o consórcio. Ato seguinte foi entregue pelos prefeitos placa de homenagem ao Alexandre Guimaraes Mendes, assessor do Deputado Federal Ted Conti, contendo Voto de Louvor pelo importante trabalho realizado em prol dos municípios que integram o CIM NOROESTE, viabilizando tecnicamente a apresentação e liberação da emenda do Deputado Federal. Foi então dada a palavra ao Deputado Federal Ted Conti que destacou que a forma adotada para o repasse do valor da emenda parlamentar é uma inovação também, sendo a solução encontrada e viabilizada após várias reuniões com a secretaria estadual de saúde. Que tal forma de repasse desburocratiza o processo de repasse do valor da emenda parlamentar, agilizando o seu recebimento pelos municípios que integram o consórcio público. Agradeceu o apoio recebido do assessor do CIM NOROESTE, Mauro Estevam, o qual participou de reuniões e contribuiu de forma significativa para que se tornasse realidade a liberação dos recursos da emenda parlamentar. Em seguida, foi apresentada proposta de que os municípios 15 municípios consorciados contemplados sejam autorizados a decidir individualmente, mediante planejamento da equipe municipal de saúde, quais serviços médicos e exames diagnóstico de média e alta complexidade serão custeados com os valores da emenda parlamentar, na forma preconizada na Portaria nº 160-R, de 16/08/2021 da SESA, tendo por limite o valor constante da planilha de distribuição dos recursos financeiros da referida emenda parlamentar. Após os devidos esclarecimentos, o relatório e a proposta apresentados foram aprovados por unanimidade. **Item 02 - Relatório de situação da Emenda parlamentar do Senador Marcos Do Val:** Foi apresentado o relatório referente ao direcionamento dos recursos financeiros advindos da Emenda Parlamentar do Senador da Republica, Marcos Do Val Marcos Do Val, o qual destinou o valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), objetivando a aquisição de usina móvel de reciclagem de resíduos da construção civil. Esta emenda parlamentar representa o início da concretização de mais um sonho dos municípios integrantes do CIM NOROESTE e o fortalecimento da gestão municipal através do modelo governança regional. Hoje o gerenciamento correto dos resíduos de construção civil é um grande desafio para os municípios. A usina móvel de reciclagem possibilitará transformar resíduos da construção civil, que possuem elevado custo de destinação final para os municípios, ou que não possuem solução de destinação final adequada, em matéria prima que poderá ser utilizada pela municipalidade na manutenção de estradas vicinais, em obras civis, além de reduzir os custos de destinação. Serão 15

3



(quinze) municípios e aproximadamente 400.000 (quatrocentos mil) habitantes beneficiados por esta emenda parlamentar. E, neste momento convidou Senador da República Marcos Do Val para receber dos prefeitos presentes a homenagem aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral, sendo entregue ao Senador Marcos Do Val Placa de homenagem contendo Moção de Louvor e Aplausos pela iniciativa pioneira de alocar a primeira emenda parlamentar de um Senador da República recebida pelo CIM NOROESTE desde a sua criação, sendo esta no valor de R\$ 1.400.000,00 para a aquisição de uma usina móvel de reciclagem de resíduos da construção civil em benefício dos 15 municípios capixabas que integram o CIM NOROESTE, sendo aplaudido de pé durante a entrega da homenagem, sendo realizadas as fotos para registro deste momento histórico para o consórcio. Ato seguinte foi entregue pelos prefeitos placa de homenagem ao Rafael Boudens e ao Humberto Ker, assessores do senador Marcos Do Val, contendo Voto de Louvor pelo importante trabalho realizado em prol dos municípios que integram o CIM NOROESTE, viabilizando tecnicamente a apresentação e liberação da emenda do Senador. Foi dada a palavra ao Senador da República, Marcos Do Val o qual destacou a importância deste momento e da parceria estabelecida com o consórcio CIM NOROESTE para beneficiar os 15 municípios capixabas consorciados, com este importante equipamento que beneficiará a toda a região e contribuirá para maior controle do meio ambiente. Destacou que a forma de trabalho utilizada permite, de forma menos burocrática, o acesso dos municípios a recursos de emenda parlamentar, pois com apenas uma emenda parlamentar o recurso será liberado para contemplar 15 municípios, evitando que fossem apresentadas 15 emendas e abertos processos para empenho e celebração de 15 convênios. Agradeceu imensamente a homenagem recebida e surpreendeu positivamente os prefeitos afirmando que está assumindo o compromisso de viabilizar a liberação de uma Van no valor aproximado de R\$ 200.000,00 para cada um dos municípios consorciados, exceto para aqueles que já tenham sido contemplados com idêntico objeto por meio de seu gabinete. O compromisso firmado foi comemorado por todos os prefeitos. Após os devidos esclarecimentos, foi apresentada proposta para autorizar a abertura do processo licitatório destinado a aquisição da usina móvel de reciclagem de resíduos da construção civil. Em seguida, colocado em votação, o relatório apresentado e a proposta apresentada foram aprovados por unanimidade. **Item 03 –Apreciação da proposta orçamentária do CIM NOROESTE para o exercício financeiro de 2022:** Após a leitura do OFICIO/PRESIDENTE/CIMNOROESTE/Nº 137/2021, datado de 26/08/2021, em atendimento ao disposto na Portaria STN nº 274/2016, que encaminha a proposta orçamentária do consórcio para o exercício financeiro de 2022, estimando Receitas e fixando Despesas em R\$ 42.698.900,00 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil e novecentos reais) para o exercício financeiro de 2022, conforme programação enviada por cada município consorciado à diretoria do consórcio, e com a estimativa de receitas advindas da prestação

4

de serviços médicos (plantões médicos), funcionamento dos serviços do SAMU 192 por meio do CIM NOROESTE e estudos internos de projetos e ações do CIM NOROESTE para o próximo ano. Após concluído o momento de debates e os devidos esclarecimentos, a proposta orçamentária foi colocada em votação e aprovada por unanimidade na forma apresentada pela diretoria do consórcio, ficando a encargo do Presidente, a publicação da resolução orçamentária e seus anexos. **Item 04 –Apreciação da proposta do critério de rateio das despesas do CIM NOROESTE para o exercício financeiro 2022 (Saúde, Câmara setorial de Compras Compartilhadas e Câmara setorial de Meio Ambiente e Agricultura):** Após ampla discussão do assunto e os devidos esclarecimentos, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado por unanimidade o seguinte: **a)** que o critério de rateio das despesas administrativas mensais da área de saúde será realizado da seguinte forma: 50% do total das despesas administrativas da área de saúde rateados de forma igualitária pelos entes consorciados e 50% do total das despesas administrativas da área de saúde rateadas com base na população dos entes consorciados, devendo ser custeada exclusivamente pelos municípios por meio da Fonte de Recursos 1211- Recursos Próprios; **b)** que os demais serviços, projetos e ações da área de saúde não serão custeados com rateio das despesas e sim por meio de contrato de programa e contrato de prestação de serviços, conforme o caso, com base no planejamento de cada ente consorciado participante da Câmara Setorial de Saúde; **c)** que o rateio para custeio do funcionamento das demais Câmaras setoriais fica fixado em R\$ 36.000,00/ano, e cada município consorciado deverá alocar na proposta orçamentária para 2022 o valor de R\$ 36.000,00 para cada uma das câmaras setoriais criadas no âmbito deste consórcio público, a saber: Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura e Câmara Setorial de Compras e Contratações Compartilhadas;**d)** que os valores do contrato de rateio para 2022, necessários a cobrir as despesas administrativas e com os demais projetos e serviços constantes dos itens anteriores, deverão ser alocados no projeto de lei orçamentária de cada ente consorciado, no órgão municipal pertinente, conforme os valores e rubricas que serão informados em ofício orientativo do consórcio que será encaminhado a cada um dos municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos, a proposta do critério de rateio das despesas do CIM NOROESTE para o exercício financeiro 2022 (Saúde, Câmara setorial de Compras Compartilhadas e Câmara setorial de Meio Ambiente e Agricultura). **Item 05 –Apreciação da prestação de contas gerencial e ações desenvolvidas referente às atividades do CIM NOROESTE no período de junho a agosto de 2021 (Saúde, Meio Ambiente):** Foi apresentado o relatório de atividades da área de saúde do Cim Noroeste, referente ao período de junho a agosto de 2021, o qual demonstrou a quantidade dos serviços de saúde utilizados pelos municípios consorciados por meio do consórcio, o demonstrativo das despesas de custeio da sede do consórcio (despesas administrativas) bem como as demais ações e providências adotadas pela gestão do consórcio, evidenciando de forma sintética os números de atendimentos e valores utilizados



com serviços de saúde em relação a cada um dos municípios consorciados. Foi apresentado ainda, os novos procedimentos que foram incluídos na Tabela de Serviços de Procedimentos de Saúde do consórcio, conforme aprovado em reuniões anteriores, realizadas ainda neste ano de 2021, os quais já se encontram credenciados e à disposição para utilização pelos municípios consorciados. Após os devidos esclarecimentos, o relatório de atividades da área de saúde do Cim Noroeste foi aprovado por unanimidade na forma apresentada. Em seguida, foi passada a palavra para o Diretor Executivo da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, Jonathan Marcelino Barcellos, que apresentou o relatório de atividades da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, demonstrando o volume de ações desenvolvidas na área do licenciamento ambiental, sob a forma de visitas técnicas, pareceres, laudos e outros. Atendimentos aos municípios consorciados, bem como, as constantes reuniões realizadas pela Câmara Setorial de meio Ambiente e Agricultura, visando o debate de soluções conjuntas, nivelamento do conhecimento e melhoria do atendimento às demandas municipais na área de meio ambiente, visando evitar o desperdício de recursos públicos e assegurar maior eficiência aos serviços de licenciamento ambiental que foram municipalizados. Aproveitando o ensejo, Jonathan enfatizou que nos últimos meses, muito provavelmente pela possibilidade de retomada da economia regional, houve significativo aumento no volume de processos encaminhados à apreciação e manifestação CSMAA, inclusive de atividades diversas, visando um melhor atendimento às demandas consideradas como prioridades, como exemplo foi citado o licenciamento de obras públicas. Após os devidos esclarecimentos, o relatório apresentado foi aprovado por unanimidade. **Item 06 – Apreciação do relatório da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, pertinentes aos editais em andamento; Resultados alcançados e Atas de Registros de Preço:** O Diretor Executivo da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, Sr. Walaques Pereira Correia, orientou aos municípios consorciados para que avaliem suas demandas existente se quais são os serviços e os procedimentos de saúde que necessitam ampliar a oferta em seus municípios para atendimento à população, os quais poderiam ser atendidos mediante a contratação no modelo de governança regional pelo Cim Noroeste, visando desburocratizar a contratação e gerar um preço regional com maior economia a todos os municípios consorciados. Foi apresentado o relatório pertinentes aos editais em andamento; Resultados alcançados e Atas de Registros de Preço, o qual demonstrou os resultados alcançados pelo Cim Noroeste até a presente data, e os Editais que estão em andamentos e as atas de registro de preços que estão vigentes, colocando a equipe de compras compartilhadas do consórcio a disposição dos municípios para auxiliar no processo de compras e contratações com a utilização das atas vigentes. Em seguida foi apresentada proposta que nos editais de Atas de Registros de Preços do CIM NOROESTE seja inserido como padrão que somente serão concedidas “Caronas” as atas de registros de preços a outros consórcios públicos, ou a municípios de população



aproximada ao número de habitantes abrangidos pelo CIM NOROESTE. E ainda, que os municípios consorciados que não apresentarem as informações solicitadas pela área de compras compartilhadas do CIM NOROESTE de forma tempestiva, ficarão impedidos de aderir a ata de registro de preços como órgãos não participantes. Durante o processo de discussão da proposta apresentada, os prefeitos propuseram que seja realizado um período de transição pelo prazo de sessenta dias, e que seja agendada reunião com os secretários de administração dos municípios para comunicar e explicar sobre a presente alteração nos editais do CIM NOROESTE, visando evitar prejuízos a participação de qualquer município consorciado. Após os devidos esclarecimentos, os relatórios apresentados se proposta apresentada foram aprovados por unanimidade, com as alterações sugeridas pelos prefeitos e ainda, que antes de retirar a participação do município no processo de compras ou contratações, seja comunicado por mensagens eletrônicas ao prefeito do respectivo município que a área responsável não respondeu as solicitações do consórcio ou respondeu manifestando de forma negativa ao interesse de participação no certame. **Item 07 –Apreciação do relatório de situação da implantação do SAMU 192 na região noroeste:** Foi informado a todos os prefeitos que a Câmara setorial de Saúde, composta pelos secretários municipais de saúde, esteve reunida durante toda a manhã deste dia debatendo com os representantes da Superintendência Regional de Saúde para avaliação da situação da implantação do SAMU 192 na região noroeste. Sendo relatado que inicialmente a Superintendência Regional de Saúde realizou apresentação contendo informações importantes para a melhor compreensão das ações desenvolvidas pelo SAMU e visando o melhor funcionamento deste componente da rede de urgência e emergência. Em seguida o Coordenador do SAMU 192 do Cim Noroeste, Sr. Alessandro Nicchio, que apresentou o relatório demonstrando o número de atendimentos já realizados pelo SAMU, tomando por base que o início dos atendimentos foram na data de 02/08/2021, portanto a menos de um mês, destacando que a média de atendimento já ultrapassa de outros consórcios que já implantaram o SAMU. Destacou ainda a necessidade de que os municípios cumpram com as obrigações assumidas no contrato de programa em relação ao pagamento da contrapartida financeira, visando evitar que o CIM NOROESTE fique inadimplente em relação a compromissos contratados para a implantação e funcionamento do SAMU na região. Foi relatado que em seguida a palavra foi franqueada aos secretários municipais de saúde e a equipe técnica de cada um dos municípios consorciados, os quais obedecendo a ordem de inscrição, fizeram diversos relatos de ocorrências e situações nas quais há a necessidade de melhoria na prestação dos serviços, em especial, no tocante ao tempo de atendimento do TARM- Técnico de Atendimento de Regulação Médica, sendo apresentadas diversas sugestões pelos secretários municipais de saúde. Na oportunidade, foi esclarecido que o serviço iniciou seu funcionamento efetivo em 02 de agosto de 2021, e portanto, os relatos referentes a dificuldades de contato com o telefone 192 precisam ser

7

registrados por escrito para que sejam feitos os devidos ajustes junto às operadoras de telefonia. Foi ainda relatado aos prefeitos que as sugestões apresentadas pelo secretários municipais para a melhoria do funcionamento dos serviços do SAMU serão apresentadas a SESA, visando a análise técnica de sua implantação. Após ampla discussão os prefeitos decidiram por unanimidade em homologar na integra as decisões adotadas pela Câmara setorial de Saúde na manhã desta dia 17/08/2021. **Item 08 –Apresentação da proposta de contratação de serviços técnicos de análises investigatórias e relatórios preliminares de áreas contaminadas (lixões desativados):** Foi apresentado pelo Diretor Executivo da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura sobre a necessidade dos prefeitos se atentarem ao compromisso firmado junto ao Ministério Público e ao IEMA. Que o acordo feito de forma coletiva com todos os municípios capixabas visa o estudo situacional das antigas áreas de deposição de resíduos sólidos urbanos, a saber, se estão causando algum tipo de poluição, mesmo depois de desativadas. Esclareceu que existem autorizações expedidas pelo IEMA para realização de tais estudos e que estas autorizações estão vencendo, inclusive que alguns municípios já foram até notificados pelo IEMA. Explicou que a apresentação do orçamento para contratação dos serviços técnicos necessários pela CSMAA, visa ao atendimento da solicitação dos secretários municipais de meio ambiente, que após reunião de representantes do CIM NOROESTE e o CIM POLINORTE na UFES com os representantes do LAGESA (Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental) – UFES, órgão federal que possui vários trabalhos desenvolvidos para atendimento as demandas de municípios capixabas, verificaram que o mesmo tem capacidade técnica para a realização dos serviços técnicos de análises investigatórias e relatórios preliminares de áreas contaminadas (lixões desativados), e com preço muito inferior ao praticado pelo mercado. E ainda, em análise posterior verificou-se a possibilidade de contratação direta do LAGESA por dispensa de licitação. Como exemplo foi apresentado que a cotação de preços no mercado obteve valores entre R\$ 2,5 a R\$ 8 milhões de reais para a execução dos serviços, e que a proposta apresentada pelo LAGESA está em torno de R\$ 1,5 milhões. Colocado o assunto em discussão, por unanimidade foi deliberado que o assunto fique pra ser decidido pelos prefeitos em reunião específica, considerando a complexidade do assunto e os respectivos valores apresentados. **Item 09 –Outros assuntos: 9.1 - Proposta de Manifestação de interesse na celebração de Convênio visando a cooperação entre este consórcio público CIM NORTE/ES e o CIM NOROESTE, visando ao fortalecimento das ações consorciais:** Inicialmente o prefeito Sidiclei Giles de Andrade pediu a apresentação e registro da presença dos representantes do CIM NORTE/ES na presente reunião, a saber: o CIM NORTE encontra-se representado pelo seu Vice Presidente, Elias Dal Col, prefeito de Ecoporanga, e pela seguinte equipe de trabalho: Risonete Maria Oliveira de Macedo – Superintendente do CIM NORTE, Leilson Duarte - Gerente da Unidade da REDE CUIDAR NORTE/CIM NORTE/ES e Tatiany da Silva Pirola – Chefe do setor de Licitações e Compras



Compartilhadas do CIM NORTE/ES. Em seguida foi apresentado para conhecimento de todos o OFÍCIO/CIM NORTE/ES/PRES/Nº 037/2021, assinado pelo seu Presidente, Sr. Arnóbio Pinheiros da Silva, por meio do qual o CIM NORTE/ES vem apresentar manifestação de interesse na celebração de Convênio visando a cooperação entre o CIM NORTE/ES e o CIM NOROESTE, em atendimento ao interesse dos municípios consorciados, conforme possibilita o disposto no Art. 23 da CFRB, na Lei Federal 11.107/2005 e no Decreto Federal 6.017/2005, tendo por objeto a execução indireta da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, nos municípios consorciados, englobando a gestão associada de serviços públicos. Assim sendo, a presente manifestação de interesse do CIM NORTE/ES, na celebração de instrumento de cooperação entre os consórcios públicos em questão, visa permitir à modernização, melhoria da gestão e contratação conjunta dos serviços públicos demandados, de forma a se obter a escala adequada para garantir maior competitividade, economicidade. E, ao mesmo tempo, maior agilidade na prestação dos serviços de forma a prover solução para ampliar a oferta de serviços médicos em atendimento às demandas advindas das secretarias municipais de saúde dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES. Durante o processo de discussão da proposta foi relatado que o CIM NOROESTE possui a prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, em nível ambulatorial e hospitalar, as quais são executados nas unidades de saúde dos municípios consorciados. Conforme informações obtidas em visita técnica às dependências do CIM NOROESTE, realizada na data de 11/08/2021, na qual estiveram presentes o presidente do CIM NORTE/ES, Arnóbio Pinheiros da Silva, prefeito de Pinheiros, juntamente com a Superintendente do CIM NORTE, Risonete Maria Oliveira Macedo, foi verificado que há grande possibilidade dessa prestação de serviços ser replicada na região abrangida pelos municípios que integram o CIM NORTE/ES, mediante a celebração de termo de cooperação/convênio, que permita a troca constante de informações, conhecimento, bem como a utilização dos serviços médicos pelos dois consórcios públicos. Foi relatado que, na data de 26/08/2021, em reunião da Câmara Setorial de Saúde do CIM NORTE/ES, diante das dificuldades encontradas para a captação e contratação de serviços médicos para atendimento às demandas da população, relatadas em manifestação realizada por todos os municípios consorciados, os secretários municipais de saúde aprovaram por unanimidade em autorizar ao CIM NORTE a solicitar a presente cooperação ao CIM NOROESTE, de forma a prover em caráter excepcional e temporário as demandas existentes de serviços médicos da região abrangida pelo CIM NORTE/ES. Assim sendo, a cooperação pretendida visa ao incremento e aperfeiçoamento da capacidade operacional das instituições, e a execução indireta da prestação de serviços de assistência à saúde, com execução parcelada, nos municípios consorciados, por meio da utilização da capacidade operacional disponibilizada por intermédio de Convênio a ser celebrado entre os consórcios públicos CIM NOROESTE e CIM NORTE, ampliando a oferta

9



dos serviços públicos de saúde voltados ao atendimento da população dos municípios que compõem a área de abrangência do CIM NORTE/ES, mediante aproveitamento/aprimoramento da capacidade instalada que o CIM NOROESTE administra junto aos municípios consorciados, podendo se estabelecer, à partir deste ajuste, uma escala ideal que permita solução e sustentabilidade das ações desenvolvidas em conjunto na região do CIM NORTE/ES, diante do aproveitamento dos recursos de forma ordenada e planejada, valendo-se do ganho de escala que a parceria pode proporcionar. Foi ainda apresentado relatos de várias ações que poderiam ser realizadas a partir da celebração da proposta de parceria entre os consórcios referidos, destacando que tais ações e serviços poderiam ser realizados em forma de parceria e cooperação, com a utilização da capacidade contratada de atendimento do CIM NOROESTE, em serviços e ações, em caráter excepcional até que o CIM NORTE/ES, consiga desenvolver de forma própria tais ações e serviços na área de abrangência dos municípios consorciados. Podendo a parceria atender as diversas demandas existentes no âmbito dos municípios consorciados ao CIM NORTE/ES. O prefeito de Ecoporanga, Elias Dal Col, Vice presidente do CIM NORTE/ES fez uso da palavra e se manifestou sobre a importância do desenvolvimento da cooperação entre os consórcios públicos para ampliar e melhorar o atendimento à população. Disse que estava orgulhoso e emocionado em participar com os demais colegas prefeitos de uma reunião onde o compartilhamento de esforços, idéias e ações entre os municípios e os consórcios públicos deixam de lado questões político partidárias e visam o melhor interesse da população. Após ampla discussão, foi aprovado por unanimidade autorizar o presente do CIM NOROESTE a adotar todas as providências cabíveis com o objetivo de celebrar o Termo de Cooperação/Convênio com o CIM NORTE/ES, visando atingir as finalidades e objetivos destacados na proposta apresentada, com o compartilhamento do excedente do operacional de saúde atualizado pelo CIM NOROESTE, permitindo aos municípios consorciados do CIM NORTE/ES o acesso a serviços e ações constantes da parceria a ser celebrada, de forma a ampliar e melhorar o atendimento as demandas da população, de forma mais ágil e mais econômica. E ainda, foi aprovado por unanimidade autorizar ao presidente do consórcio a realizar as alterações orçamentárias necessárias, podendo para tanto proceder a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares no orçamento vigente de forma a atender as demandas da cooperação técnica e financeira a ser firmada com o CIM NORTE/ES.

9.2- Proposta de prorrogação até 31/12/2021 do custeio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas com recursos da taxa operacional: Foi esclarecido que até a presente data não foram todos os municípios que firmaram o termo de adesão à Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, entretanto, os certames elaborados e publicados destinados as

compras e contratações no modelo de governança regional tem tido como objetivo atender a todos os municípios consorciados. Considerando o momento de pandemia do Covid_19 e o grande acúmulo de serviços existente nas administrações, visando permitir que o CIM NOROESTE continue a atender a todos os municípios nos processos de compras e contratações compartilhadas, é que é justificado a apresentação da proposta de que seja estendido até 31/12/2021 custeio da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas com recursos da taxa operacional do CIM NOROESTE. Após ampla discussão e números apresentados pela economia que vem sendo gerada pela Câmara Setorial de Compras Compartilhadas, a proposta apresentada foi aprovada por unanimidade. **9.3- Proposta de cobrança de taxa operacional dos municípios incidente sobre serviços contratados pelo CIM NOROESTE:** Foi esclarecido que atualmente o CIM NOROESTE contrata serviços que não são utilizados por todos os entes consorciados. No entanto, a equipe de profissionais do consórcio, custeada por todos os municípios consorciados, assume integralmente as responsabilidades de acompanhamento, monitoramento e fiscalização destes contratos, e ainda, auxilia na solução de impasses ou soluções de problemas oriundos da respectiva prestação dos serviços aos municípios que destes fazem uso. Diante de tal cenário existente, por critério de inteira justiça, é apresentada a proposta de que seja cobrada dos municípios pelo CIM NOROESTE a taxa operacional no percentual padrão de 2,4% (dois virgula quatro por cento) incidente sobre serviços contratados pelo consórcio e que o município tenha feito a sua adesão, autorizado ao consórcio a emitir a ordem de serviço respectiva. O assunto foi colocado em discussão e durante o debate foi identificado que a cobrança da taxa operacional torna mais justa a forma de custeio do funcionamento do CIM NOROESTE, e que, caso a experiência se mostre positiva e bem aceita pelos municípios, no futuro tal taxa operacional poderá vir a substituir a celebração do contrato de rateio. Foi destacado ainda que no processo de governança regional de compras de contratações o CIM NOROESTE alcança escala adequada para atrair número muito maior interessados em participar dos certames, desta forma há uma significativa economia para todos os entes consorciados que nunca fica inferior a 5%, alcançando em alguns casos até mesmo 60% de economia em comparação preço que um município menos populoso conseguia contratar de forma isolada. Portanto a taxa operacional não irá significar em aumento de despesa para o município consorciado, e sim, numa pequena redução da economia que o município teria com a referida contratação. E ainda, foi reforçado que tornaria mais justo a forma de custeio, pois somente o município que utiliza o serviço que teria o ônus de pagar a taxa operacional que seria embutida no valor do serviço a ser pago ao CIM NOROESTE. Por fim foi destacado que todo o valor arrecadado pelo CIM NOROESTE por meio da taxa operacional seria utilizado pelo conjunto de municípios conforme a deliberação que vier a ser adotada pela Assembleia Geral. Concluído o processo de discussão, a proposta apresentada foi colocada em votação e sem seguida aprovado por unanimidade o seguinte:

a) autorizar o CIM NOROESTE a cobrar a taxa operacional no percentual padrão de 2,4% (dois vírgula quatro por cento) sobre valores de serviços licitados e contratados diretamente pelo consórcio e colocado à disposição dos municípios consorciados; **b)** inicialmente como projetos pilotos fica autorizado que o CIM NOROESTE realize a contratação do sistema de controle de frequência por biometria facial e do sistema de processo eletrônico, ambos voltados para a modernização das administrações municipais e como forma de melhoria das ações de prevenção do contágio pelo COVID_19, e que em ambas as contratações seja cobrada a taxa operacional de 2,4% dos municípios que fizeram a adesão aos respectivos serviços, ficando o presidente do consórcio autorizado a realizar as alterações necessárias na resolução orçamentária do consórcio para o exercício corrente; **c)** que após 12 meses de cobrança da taxa sobre estes serviços e de outros que o CIM NOROESTE vier a contratar diretamente, seja apresentado relatório a Assembleia Geral para análise quanto à manutenção, alteração do percentual ou extinção da respectiva taxa operacional aprovada neste item. **9.4 – Proposta de contratação temporária e em caráter excepcional de um analista ambiental:** Foi apresentado pelo o Diretor Executivo da Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura, Jonathan Marcelino Barcellos proposta de contratação temporária e em caráter excepcional de um analista ambiental. Para tanto esclareceu que o município fez a adesão a CSMAA e que tem a expectativa de adesão de outros municípios nos próximos meses. E ainda, muito provavelmente pela possibilidade de retomada da economia regional, grande volume de processos tem sido encaminhados à análise e manifestação da CSMAA, inclusive de processos de atividades diversas, como por exemplo, licenciamento de obras públicas. Diante deste cenário que é justificada a proposta apresentada de contratação de mais um analista ambiental para integrar a equipe de trabalho que atende ao conjunto de municípios. Esclareceu que CSMAA possui profissional selecionado no cadastro reserva mediante processo seletivo realizado e ainda em vigor. E disse que a CSMAA possui lastro financeiro dos valores repassados por meio de contrato de rateio em vigência, os quais são suficiente para custear a contratação temporária de mais um analista ambiental. Após ampla discussão do assunto e manifestação dos prefeitos, foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: **a)** autorizar a contratação temporária por excepcional interesse público de mais um analista ambiental como empregado do consórcio; **b)** fica autorizado ao presidente do consórcio decidir o melhor momento para realização de tal contratação, mediante convocação de candidato aprovado constante do cadastro de reserva do consórcio; **c)** como forma de incentivo adesão de novos municípios a CSMAA fica autorizada ao presidente do consórcio a parcelar o valor da cota de ingresso em número de parcelas mensais solicitadas pelos prefeitos interessados, desde que o prazo não ultrapasse o respectivo mandato do prefeito interessado na adesão a CSMAA. Não havendo nada mais a tratar, o presidente agradeceu imensamente a união e o apoio dos colegas prefeitos e o trabalho realizado pela equipe do CIM NOROESTE,



comunicou que a reunião teve a cobertura por diversas emissoras de rádio e por duas emissoras de televisão, que tal fato é uma demonstração de como o CIM NOROESTE tem ampliado sua área de atuação em direção as demandas dos municípios consorciados, em seguida declarou encerrada a reunião às 17horas e 10 minutos. Eu, Smilei Duques de Oliveira- Diretor Executivo do CIM NOROESTE, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelo presidente, Sr. Sidiclei Giles de Andrade.

Smilei Duques de Oliveira
Diretor Executivo do CIM NOROESTE

Sidiclei Giles de Andrade
Presidente do CIM NOROESTE